

Sessão Realizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em 16/11/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Proposição

- Aprovada
- Rejeitada
- Maioria
- Unanimidade

  
Presidente

### REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições conforme prevê o Regimento Interno, requerem ao Executivo Municipal o que segue:

Seja providenciado pelo Executivo Municipal pedido de autorização legislativa através de projeto de lei para retirada de entulhos, colocação e ou doação de material, tanto para recuperação de casas quanto para dar plenas condições de moradia, e retirada de restos do tipo "entulhos", quando houver doação por parte do proprietário da casa para pessoas de baixa renda.

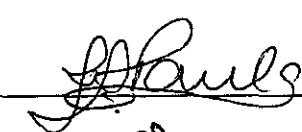
### JUSTIFICATIVA

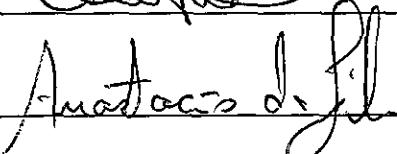
Quando alguém doar uma casa para demolição, com a presente proposta o Executivo fica autorizado a providenciar a retirada do material, assim como quando houver ententes.

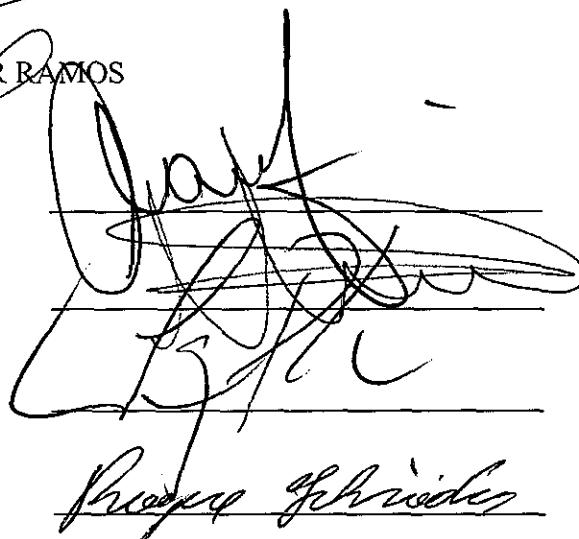
Esta providência ajudaria muito as pessoas de baixa renda e daria o aspecto legal para as devidas providências.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2009.

Vereador VALDIR RAMOS



  
Amâncio Júnior

  
Francisco Gehriger